

**TERMO DE REFERÊNCIA
CONVOCATÓRIA DE ARTE – EXPOSIÇÕES 2023
ARTISTA SELECIONADO ANGELA PIMENTEL**

Caxias do Sul, 05 de abril de 2023.

1. DO OBJETO:

1.1 A Exposição “Terra Sabi” de Angela Pimentel é uma exposição selecionada pela Convocatória de Arte – Exposições 2023. A convocatória é edital que tem como objetivo selecionar propostas artísticas a serem realizadas no ano de 2023 na Galeria de Artes do Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, integrando o Programa de Exposições promovido pela Unidade de Artes Visuais (UAV) da Secretaria Municipal da Cultura.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade
1	Exposição “Terra Sabi” de Angela Pimentel.	Exposição	01

1.3. O custo da contratação é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

1.4. Da classificação do serviço e forma de seleção do fornecedor

1.4.1. Trata-se de bem comum a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. Objetivo da Contratação

A Secretaria da Cultura por meio da Unidade de Artes Visuais (UAV), com sede no Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, é a responsável pela organização de exposições no Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho. Desde o ano de 2015, respeitando uma demanda do Plano Municipal de Cultura, da Escuta Ativa, da UAV LAB, a fim de realizar uma seleção transparente e democrática, foi realizada a reformulação da política de utilização do espaço expositivo da Galeria de Artes e o mesmo passou a ser ocupado através de uma Convocatória de Arte. Assim, com a finalidade de promover a democratização do acesso aos espaços expositivos públicos e do estímulo à produção artística, a Secretaria da Cultura, por meio da Convocatória de Arte – Programa de Exposições da UAV, disponibiliza cachês artísticos para projetos expositivos inéditos selecionados a partir dos critérios do edital com comissão com notório saber, conhecimento, formação e atuação na área. Dentro desses critérios foi selecionado a artista Angela Pimentel para realizar a exposição “Terra Sabi” a ser realizada no segundo semestre de 2023 (conforme edital da convocatória) na Galeria de Artes do Centro de Cultura Ordovás Filho.

2.2. Da Escolha do Prestador

A comissão da Convocatória de Arte selecionou a artista Angela Pimentel através da avaliação do seu projeto inscrito no edital, respeitando todos os documentos obrigatórios. A avaliação do projeto artístico foi classificado dentro dos critérios propostos e sendo um dos 5 melhores propostas apresentadas e com melhor média. A Comissão de Seleção para Convocatória de Arte – Exposições 2023 organizada pela Unidade de Artes Visuais, foi composta por: Guilherme Mautone, Bacharel, Mestre e Doutor em Filosofia pela UFRGS, com pesquisa em Filosofia da Arte e Estética, com foco em arte contemporânea, contextualismo, relações sistêmicas e teorias da arte. Também realiza Estágio Pós-Doutoral na mesma universidade. É Editor da Revista PHILIA | Filosofia, Literatura & Arte, da UFRGS. E é Coordenador do Colegiado Setorial de Artes Visuais do RS.

(Sistema Estadual de Cultura), onde também coordena o Comitê Científico do Mapeamento Setorial das Artes Visuais no RS. Foi docente convidado na Casa de Cultura Mario Quintana, Ateliê Livre Xico Stockinger e Casamundi Cultura. É professor, pesquisador e crítico de arte. Vive e trabalha em Porto Alegre, RS; Nilton Dondé, é artista visual, arte-educador e produtor cultural. Pós-Graduado na Especialização em Artes Visuais: Produção e Pensamentos Contemporâneos e Bacharel em Artes Visuais pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Realizou formações complementares no Centro Universitário de Belas-Artes de São Paulo, no Atelier Livre da Prefeitura de Porto Alegre, no Instituto Tomie Ohtake e na Escola de Artes Visuais do Parque Lage (EAV). É membro do Coletivo UN juntamente com as artistas Marina Rombaldi e Nicole Martinato. Realizou exposições individuais e coletivas nos últimos sete anos em Caxias do Sul e região. Explora as linguagens da colagem, gravura, pintura, objeto, performance, videoarte e instalação. Foi aprovado na Convocatória de Arte de 2021 com o projeto "camadatempo: desengavetando memórias" com curadoria de Mara Galvani e em 2022 com o projeto "Multiplicidade não tem sujeito nem objeto" do Coletivo UN com texto curatorial de Glaucis de Moraes; e Mona Carvalho, é graduada em Licenciatura Plena em Educação Artística na Universidade de Caxias do Sul, estudou na Universidade de Santiago de Compostela – Espanha, no curso de História da Arte, na Università Degli Studio di Verona – Itália, cursando Conservação dos Bens Culturais e na Universidad Autonoma de Bucaramanga – Colômbia, no curso de Artes Audiovisuais. É coordenadora da CASF (Comissão de Avaliação e Seleção do Financiarte), coordenadora adjunta do Colegiado Setorial de Artes Visuais do RS (Sistema Estadual de Cultura), integrante do Conselho Municipal de Políticas Culturais em diversas ocasiões. É servidora pública do município de Caxias do Sul, atualmente à frente da Unidade de Artes Visuais da Secretaria da Cultura de Caxias do Sul. É curadora e assessora cultural, e gestora de projetos.

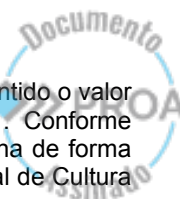
2.3. Da Quantidade Demandada

A Unidade de Artes Visuais é responsável por três espaços expositivos, o edital de ocupação é direcionado para um dos espaços, sendo necessário o crescimento e o direcionamento de recursos para que possamos realizar editais para demais espaços públicos culturais realizarem a ocupação dos mesmos de forma transparente e democrático, respeitando demandas da sociedade civil através do Conselho de Políticas Públicas Culturais e o Plano Municipal de Cultura da cidade. A necessidade real seria de termos 36 projetos selecionados com recursos para ambos, contemplando os três espaços públicos culturais que a Secretaria da Cultura é responsável: Galeria de Artes (edital no qual estamos nos referindo que atualmente contempla apenas 5 projetos), Galeria Gerd Bornheim e a Sala de Exposições, os dois últimos espaços não contemplam nenhuma ajuda de custo aos artistas.

Será realizado uma exposição que permanecerá em cartaz pelo período de trinta e um (31) dias e a realização de mais duas atividades gratuitas direcionadas ao público: Visita mediada pela artista em uma data a ser definida junto com a Unidade de Artes Visuais, a artista irá receber pessoas interessadas em participar de uma visita mediada à exposição, através da apresentação de alguns elementos pensados na construção das imagens. Durante a visita os participantes serão convidados a interagir, discutir, problematizar e questionar a artista sobre processos, inspiração e características técnicas sobre a exposição. Diário de Viagem em uma data a ser definida junto a Unidade de Artes Visuais (diferente da data da visita mediada) a artista irá receber pessoas interessadas em participar de uma conversa sobre o período de realização das fotografias da exposição. Em um formato de: diário de viagem, a artista irá propor uma conversa trazendo informações pessoais, curiosidades e histórias que ouviu de moradores locais sobre o país, impressões sobre a cultura e sobre as relações sociais estabelecidas durante a estadia em Cabo Verde.

2.4. Do Preço

Em relação ao valor da ajuda de custo, tal valor está abaixo praticado no mercado e foi mantido o valor estipulado anteriormente através da Convocatória de Arte – Exposições 2022 e 2021. Conforme abaixo: Considerando que o valor previsto no edital da Convocatória de Arte que seleciona de forma transparente e democrático a ocupação de artistas na Galeria de Artes do Centro Municipal de Cultura



Dr. Henrique Ordovás Filho, os valores seguem abaixo dos valores praticados no mercado. Para o ano de 2023 e demais anos, busca-se a majoração dos valores e artistas contemplados para que possamos ocupar todos os meses da Galeria de Artes através de processos seletivos, respeitando o trabalho dos artistas visuais e demais profissionais da área, através de um crescimento contínuo de valores de forma condizente aos trabalhos realizados por estes profissionais.

Abaixo, seguem valores aplicados a todas edições da Convocatória de Arte da SMC:

2015 - R\$ 500,00 por projeto – 3 projetos contemplados
2016- R\$ 1.000,00 por projeto - 3 projetos contemplados
2017 – R\$ 1.500,00 por projeto – 3 projetos contemplados
2018 – R\$ 1.500,00 por projeto – 5 projetos contemplados
2019– R\$ 1.500 por projeto – 4 projetos contemplados
2020– R\$ 1.800,00 por projeto – 3 projetos contemplados
2021– R\$ 1.800,00 por projeto – 3 projetos contemplados
2022– R\$ 1.800,00 por projeto – 4 projetos contemplados
2023 – R\$ 1.800,00 por projeto – 5 projetos serão contemplados

2.5. Da Descrição da Solução (quando obrigatório) A descrição da solução como um todo, encontra-se descrita em subitem específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA:

4.1 Os critérios para a seleção da exposição foram: excelência artística; profundidade conceitual e consistência no discurso visual; mérito artístico dos envolvidos e a coerência entre a proposta e o currículo dos artistas; e sua viabilidade técnica conforme edital.

5. DO PAGAMENTO:

5.1 O valor pago pela exposição está estabelecido em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para serem pagos mediante apresentação de nota fiscal ou RPA que será entregue ou assinada no dia de abertura e entrega da exposição de Arte na Galeria de Artes do Centro Municipal Dr. Henrique Ordovás Filho. A partir da entrega da nota fiscal ou RPA, a unidade responsável irá encaminhar para os trâmites financeiros através do setor Financeiro da Secretaria Municipal da Cultura.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARTISTA:

Assinar o “Termo de Acordo para Ocupação de Espaço Expositivo” com data, local e relação dos materiais públicos cedidos, durante a montagem de exposição da exposição; Apresentar convite virtual (e-cards) com os dados obrigatórios de acordo com o padrão utilizado pela Prefeitura de Caxias do Sul e informações para *press-release*; Submeter qualquer material de divulgação referente a exposição para aprovação da UAV e das assessorias de Comunicação da Secretaria da Cultura e da Prefeitura, em prazo suficiente para vinculação do mesmo; Se necessário, providenciar o transporte de envio e devolução das obras e materiais da exposição, bem como fornecer embalagens para o mesmo e se houver interesse, contratar seguro para as obras e etc; Apresentar as obras em perfeitas condições; Responsabilizar-se com despesas de traslado pessoal e das obras para participação de quaisquer das etapas da exposição; Responsabilizar-se pela montagem e desmontagem da exposição e materiais necessários para tal dentro dos prazos previamente estipulados pela UAV, devendo comunicar anteriormente as necessidades de ordem técnica e de logística que serão atendidas dentro das possibilidades da casa e organizadas com antecedência. A desmontagem da exposição e a retirada de materiais acontecem, impreterivelmente, no dia seguinte do término da exposição, no turno da manhã; Fornecer equipamentos, materiais e suportes necessários para a exposição, quando não disponíveis na UAV, consultando a mesma para agendamento prévio dos materiais; Solicitar prévio consentimento da UAV para implementar qualquer modificação nos espaços e materiais expositivos que implique em alterações. Responsabilizar-se pelos eventuais danos ao patrimônio público, devendo reconstituir ou ressarcir integralmente o que for alterado ou danificado nos espaços e materiais oferecidos para exposições; Havendo possibilidade de abertura (item 3.5) e havendo interesse por parte do artista em oferecer um coquetel na abertura da exposição, as despesas e organização correrão por conta dos mesmos; Responsabilizar-se por despesas relativas aos custos de direitos autorais, não assumindo a Secretaria Municipal da Cultura qualquer dever nesse sentido. Promover no

mínimo (02) duas atividades práticas gratuitas voltada ao público a ser agendada com a UAV durante o período da exposição, devendo ser atividades que possam acontecer presencialmente ou digitalmente, dependendo das condições relacionadas à COVID-19 na data de realização, conforme item 3.3; Doar ao Acervo Municipal de Artes Plásticas de Caxias do Sul (AMARP), uma das obras expostas ou de produção representativa da exposição, mediante a assinatura do “Termo de Doação”. A escolha da obra deve ser realizada em conjunto com a coordenação da UAV e doada no dia da desmontagem da exposição. Fornecer à UAV fotografias digitais das obras de qualidade que compõem a exposição para a realização da exposição de forma digital através da UAV DIGITAL, bem como possíveis atividades gravadas em vídeos e atividades on-line organizados em conjunto com a coordenação da Unidade de Artes Visuais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Outras informações poderão ser obtidas com Mona Carvalho junto à Unidade de Visuais da Secretaria Municipal da Cultura, situada no Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, Rua Luiz Antunes, nº 312, Bairro Panazzolo, CEP:95080-000, ou pelo e-mail: mgcarvalho@caxias.rs.gov.br ou telefone (54) 3901.1316 ramal 201.

Mona Carvalho
Matrícula 27800



Nome do documento: 10_Termo de Referencia.odt

Documento assinado por

MONA GAZOLA DE CARVALHO
CRISTINA NORA CALCAGNOTTO

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMC-GUAV / 27800
PMCXSUL / SMC-GAB / 33241

Data

24/04/2023 11:06:49
24/04/2023 21:46:04

